

**INDICAÇÃO Nº 3266/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o recolhimento de inservíveis na US Ariovaldo Favalessa, bairro Alagoano, Vitória - ES.

**JUSTIFICATIVA:**

A US Ariovaldo Favalessa, como um espaço dedicado ao atendimento à saúde das pessoas, enfrenta atualmente um acúmulo de materiais e equipamentos que, por sua natureza, já não podem ser mais utilizados e estão ocupando espaços que poderiam ser melhor aproveitados. Esses itens, ao invés de contribuírem para a melhoria do ambiente da unidade, tornam-se fonte de riscos, como acidentes, e de desordem, prejudicando tanto a administração da US quanto a vivência das pessoas que ali trabalham e pessoas que precisam do atendimento.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 29 de setembro de 2025.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003100350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 11:18

Checksum: **D9663A659E66B0881779E13B0907FAD13944699BD90E7FA4C8BF5BD9F2B98727**